



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÁGUEDA

**EDITAL**

**FRANCISCO MANUEL GUEDES VITORINO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÁGUEDA:**

Torna público que, em cumprimento do artigo 56º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal de Águeda, na sua **5ª Sessão Extraordinária**, realizada no dia **19 de agosto de 2015**, no **Salão Nobre dos Paços do Concelho**, discutiu, apreciou e votou os seguintes pontos da **Ordem de Trabalhos**:

1 – Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal de Resolução fundamentada para a providência cautelar que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro, Unidade Orgânica 1, sob o Processo 680/15.2BECVR – APROVADA POR MAIORIA.

E para constar se publicam este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E eu, *Três do 2.º Escalão de Apoio Técnico*, **Chefe da Divisão Administrativa e Financeira** da Câmara Municipal de Águeda, o redigi e subscrevo.

Águeda e Paços do Concelho, 20 de agosto de 2015  
**O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,**

**(Dr. Francisco Manuel Guedes Vitorino)**